



**TDT Multiplexer A – Capacidade remanescente**  
**Parecer da Cultv no âmbito da consulta pública**

Considera a Cultv, Televisão Cultural e Educativa Portuguesa, projecto de televisão temática em desenvolvimento que, para além dos nossos próprios interesses ou os de grupos restritos de quaisquer tipos, interessa dar a oportunidade ao(s) mercado(s), sublinho o plural, para, com toda a liberdade, e com toda a liberdade de forma e conteúdo, se apresentarem a concurso.

Quem poderá à priori afirmar, senão apenas defendendo os seus interesses, os quais poderão não ser coincidentes com o interesse nacional, que não será apresentado um projecto de canal generalista melhor do que os existentes, um projecto imperdível, para lá de alguns não tão claros e conhecidos constrangimentos do mercado publicitário?

Ou um projecto HDTV desafiador e de facto um *best of*, não apenas tecnológico, mas sobretudo um projecto de conteúdos valiosos e com potencial de internacionalização? Porque na actual situação nacional e perante o panorama televisivo generalista e gratuito, outro enfoque não se poderá esperar desta oportunidade oferecida pela TDT. Eventualmente, quem o possa apresentar, ambicionará naturalmente, acredito, a projecção no Mundo e nunca apenas e só num contexto nacional. Outro sentido não pode fazer a enormidade do investimento, o qual obviamente também não poderá ser perdido num confrangedor mosaico de generalidades refundidas.

Ou um, dois, três canais temáticos complementares da actual programação generalista, os quais permitam à população aceder a conhecimento, formação e educação aplicada e orientada, que de outra forma, quer por constrangimentos financeiros, quer por outras razões, muitas das vezes de disponibilidade horária, nunca poderão sequer vislumbrar? Não podemos esquecer que uma voz autorizada informou candidamente a Nação e para espanto de todos(?) que 50% da população portuguesa vive com rendimentos insuficientes para serem tributados e 20% é pobre. Para não falar das taxas de insucesso e de abandono escolar.

Ou outro qualquer valioso projecto e também todos aqueles que nunca, antes de os conhecer, poderemos alguma vez extrapolar como hipóteses possíveis, podendo ser apresentados por entidades tão diferentes como todas aquelas que uma sociedade plural, democrática e livre pode propiciar.

Ora, esta é a virtualidade da nossa sociedade, a dúvida. Só a dúvida liberta e permite obter razoáveis certezas.

Assim, todas as entidades colectivas que a actual Lei da Televisão permita, devem poder exercer o direito de candidatura ao concurso relativo à ocupação do espaço livre e de acesso gratuito da TDT Multiplexer A seja qual fôr o seu projecto.



Às tutelas e reguladores cabe numa primeira fase elaborarem e colocarem à discussão pública um regulamento de concurso baseado em critérios cristalinos, os quais promovam a candidatura da diversidade, permitam a sua avaliação objectiva e comparativa e a nomeação de um júri de mérito intocável e com razoáveis dúvidas sobre tantas certezas que hoje em dia nos (a)parecem destinadas.

Apresentem-se então os mercados, a sua pluralidade é um facto social, exerçam o direito de se candidatarem e concorrerem e, expressando-se naturalmente, mostrem quem são ou pretendem ser neste âmbito, obtendo a consideração à avaliação e ao parecer fundamentado, proporcionando assim o Estado um belo exemplo de exercício da Liberdade e enriquecimento da Democracia, fomentando o potencial de inovação, não só tecnológica, mas principalmente de conceitos televisivos e de conteúdos de interesse nacional.

Luis da Matta Almeida

Presidente

Cultv - Televisão Cultural e Educativa Portuguesa

[cultv\\_tv@yahoo.com](mailto:cultv_tv@yahoo.com)

[www.cultv.org](http://www.cultv.org) (em construção)



Para encontrar este ficheiro no site [www.anacom.pt](http://www.anacom.pt) siga este caminho ou cole a URL (link) abaixo no campo address do seu navegador (browser), e pesquise por "contributo\_CULTV.pdf"

[Página Inicial](#) >

Url: <http://www.anacom.pt/render.jsp?categoryId=2>

Publicação: 18.12.2007  
Autor: anacom